



Número: **0803597-12.2023.8.19.0008**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo**

Última distribuição : **08/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)	
~~MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)~~	
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO (INDICIADO)	
	CARLOS ESDRAS BRITO DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (INDICIADO)	
	HELLEN CHRISTIANE FERNANDES HERCULANO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS CRIMINAIS DE BELFORD ROXO (200499) (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
298507892	03/08/2026 17:37	Certidão	Certidão

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Belford Roxo

2ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo

Avenida Joaquim da Costa Lima, N/S, 2º andar, São Bernardo, BELFORD ROXO - RJ - CEP: 26165-225

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ/ INTEIRO TEOR

Processo: 0803597-12.2023.8.19.0008

Classe: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICIADO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO, MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA

Requerente: MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA, RG: 12.257.607-7, CPF: 087.655.937-23, nascido em 25/06/1977, filho de João Batista de Oliveira e Maria José Correia da Silva.

Eu, Herminia Viana da Rocha - Chefe de Serventia - Matr. 01/31319, CERTIFICO, a pedido da parte interessada, PARA FINS ELEITORAIS, que revendo em meu poder e em cartório os autos com a "RERRATIFICAÇÃO DA DENÚNCIA" oferecida na Ação Penal de origem nº 0066576-43.2018.8.19.0000, do 2º Grupo de Câmaras Criminais do Eg. TJRJ, em desfavor do Requerente, MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA (ex-Vice-Prefeito e ex-Secretário da Casa Civil do Município de Belford Roxo), bem como de WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO (ex-Prefeito do Município de Belford Roxo), distribuída equivocadamente, em 08/03/2023, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor - Belford Roxo, registrada sob o nº 0803597-12.2023.8.19.0008, teve Despacho proferido em 17/04/2023, que determinou sua baixa no sistema PJe, a fim de que o feito prossiga no sistema DCP apenas em relação aos corréus sem foro por prerrogativa de função à época: PAULO SERGIO CORREA LUNA, BRUNO DE OLIVEIRA PAES LEME PIRES, EDUARDO SILVA DE SOUZA, EDINUBIA MACENA VIEIRA, JOAO BATISTA DA COSTA, SEVERINO DO RAMO MACEDO MEDEIROS, WALDIR MARINHO DE OLIVEIRA, JEFFERSON MARIANO DA SILVA, TASSIANA ZEFERINA SERVILHA, JORGE LUIZ SANTOS DE SANTANA, GRAZIELA GAVA DOS SANTOS, COSMO THIAGO DA SILVA PEREIRA, GELBER CASAGRANDE, SÉRGIO LUIZ DE AMORIM BARBOSA, SUELI AMORIM BARBOSA DOS SANTOS, SHEYLA AMORIM BARBOSA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ SANTANA LEAL e LUCIANA NOVAES VILARÓ BATISTA. Saliento que o processo em relação aos corréus mencionados atualmente tramita sob o nº 0050079-51.2023.8.19.0008, na Central de Processamento Criminal da Comarca da Capital. E os autos em epígrafe (0803597-12.2023.8.19.0008), distribuídos por equívoco, foram baixados e arquivados em 04/11/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Belford Roxo, 03 de agosto de 2026.

BELFORD ROXO, 3 de agosto de 2026.



Este documento foi gerado pelo usuário 095.***.***-28 em 04/08/2026 10:51:24

Número do documento: 26080317370859500000282958132

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080317370859500000282958132>

Assinado eletronicamente por: HERMINIA VIANA DA ROCHA - 03/08/2026 17:37:08

